



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




**PORTARIA Nº 164/2018**


EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009, Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JOSÉ CLÁUDIO WERLANG**, com cargo em comissão(CC) de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, exoneração esta, a contar de **18.06.2018**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.06.2018.

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

